

35.N

COND. 09

LO 439/10 - operação do terminal norte

capixaba - tnc

PROCESSO 22218939

TRANSPETRO

09. REALIZAR DIAGNÓSTICO DA ILUMINAÇÃO DO TERMINAL NORTE CAPIXABA (TNC), COM O OBJETIVO DE AVALIAR SE A MESMA ESTÁ ATENDENDO À PORTARIA IBAMA Nº. 11 DE 1995. DEVERÁ SER APRESENTADA ANUÊNCIA DO TAMAR - ICMBIO EM RELAÇÃO ÀS ADEQUAÇÕES DA ILUMINAÇÃO NA ÁREA. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO: 90 (NOVENTA) DIAS. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA ANUÊNCIA DO TAMAR - ICMBIO. PRAZO: 80 (OITENTA) DIAS.



01

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTÓCOLO Nº:	05389/11
EM:	04.03.11 <i>afra</i>
Vitória, 28 de fevereiro de 2011	

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0030/2011

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel
AMARH -Coordenador de Área

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP:29.140-500

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 9 da Licença de Operação
439/2010.

Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

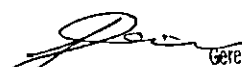
Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante Nº 9 da Licença de Operação (LO) Nº
439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo,
diagnóstico da iluminação do Terminal Norte Capixaba.

Face a indicação da não necessidade de adequação da iluminação instalada
no TNC, solicitamos o cumprimento da Condicionante

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo
Matr.: 135494-8

Anexo(s): Diagnóstico da Iluminação do Terminal Norte Capixaba

DE ORDEM
A ACGE
EM 04/03/11
Lucas
SUD



PROCESSO: _____

RUBRICA: _____

FOLHA: 02

De ordem
A CAIAI Tatiane Leite p/ análise. (1 anexo).
Em 11/03/11.

Andressa/ACGE

A ACGE,
Sugrimos o envio desta condicionante ao
AMARH Luciano Guedes para prosseguimento
Em 19/04/11

Tatiane Maria Vieira Leite
AMARH
Matr.: 2608960

De ordem
do analista Luciano Guedes p/ prosseguimento.
Em 19/04/11

ACGE

ao A.C.G.E.,
quanto encaminhado para o ofício da Empresa conforme minuta em anexo "folha 3".

Luciano Guedes
AMARH
Matr.: 3004740

Em 24/5/11
L. Guedes

De ordem
Providenciado of. 4841/11.
Em 15/04/11.

Andressa/ACGE

Providenciado os autos do ofício supra

De ordem
Anexo protocolo n.º 22007/12 as folhas 6 a 7.
Em 25/05/12
Joguenlândia/ACGE

Em 19/07/11
ACGE

De Ordem
Ao analista Luciano Guedes para análise.
Em 05/10/12

ACGE

Em 27/11/12, anexando protocolo 4921/12 de 2/3/12 do Centro TDMAR,
ofício TDMAR-ICMBio 11/12. Guedes

A SAIA,

mensagem encaminhada através da Empresa conforme minuta em anexo
Rubrica II.

Em 27/11/12

Guedes

Luciano Guedes



AMARH

Matr.: 3004741

De onde

Providenciado ofício nº 7048/12.

Em 03/12/12

Justiça/ACGE

De ordem

Providenciado correio do of. 7048/12.

Em 05/12/12

Rosalee.

De onde

Anexado protocolo nº 27562/13 as folhas 14 e 15.

Em 21/11/13

Justiça/ACGE

De ordem

Do AMARH Luciano para análise.

18/08/14

Rosalee

A CAIA

opis anexo, sugiro retirar, uma vez que a mesma vem sendo atendida.

Luciano Guedes

Em 18/8/14



AMARH

Matr.: 3004740

Guedes

De ordem

Anexado o protocolo 022866/14 à fl. 16 e 17.

Em 09/10/14

Rosemary

De ordem

Do AMARH Luciano para análise.

Rosalee

03.11.14

03

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 09 – Licença de Operação (LO) nº. 439/10
Processo: 22218939
Empresa: TRANSPETRO - TNC

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0030/2011 protocolado sob nº 05389/11 após análise da documentação apresentada, solicitamos que seja apresentado PARECER TÉCNICO conclusivo do TAMAR para que a condicionante seja considerada cumprida.

Cariacica, 24 de maio de 2011

Atenciosamente,


Luciano Guedes
AMARH
Matr.: 3004740



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº4841/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 15 de julho de 2011.

Ref. Condicionante 09 da LO 439/10
Processo: 22218939

AR - lla. 05

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0030/2011 protocolado sob nº 05389/11 após análise da documentação apresentada, solicitamos que seja apresentado PARECER TÉCNICO conclusivo do TAMAR para que a condicionante seja considerada cumprida.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL
Hebert Arruda Broedel
AMARH – Coordenador De Área
Mat.: 2792672 – IEMA

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000



CORREIOS

AR AVISO DE RECEBIMENTO

45 N

DESTINATÁRIO
PATRICIA SUZUKI

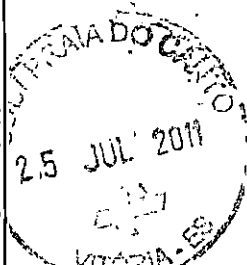
PETROBRAS TRANSPORTES

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 SALA 1104 Enseada do Sua
29050-335 Vitória / ES

AR021541032JL



Carta

2708 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CORREIOSCARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

IEMA - Protocolo

Rodovia BR-262, s/n

29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 - 9 - LO 439/10 - O. 4841/11
(AGCE)P

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIROAdriano M. Lima
Mat.: 8279.874-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Brenda Ribeiro

DATA ENTREGA

25/07/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

50



6

IEMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Protocolo nº 22007/12

Em: 19/09/12 Hora: _____

Protocolista (Nome) Amysc

Vitória - ES, 18 de setembro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0109/2012

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Andréia Alves Saraiva de Lima
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 09 da Licença de Operação
439/2010.
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante Nº 09 da Licença de Operação (LO) Nº 439/10, referente ao processo em epígrafe, e ao OF/Nº4841/11/IEMA/GCA/SAIA (ACGE), encaminhamos para conhecimento a carta TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0108/2012, protocolada no ICMBio em 13/09/2012, na qual consta que estamos atendendo às orientações daquele órgão, referentes à iluminação do TNC.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

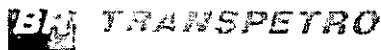
Atenciosamente,


João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): CARTA TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0108/2012

Ai ACOE
em 19/09/12
Juliana. SVD

Recebido em 13/09/2012
Papeete



Vitória - ES, 12 de setembro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0108/2012

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Tartarugas Marinhas - Centro
TAMAR
Coordenação Regional do Centro TAMAR-ICMBio
Av. Paulino Muller, nº 1.111 - Jucutuquara - Vitória - ES
CEP:29.040-715

At.: Dr. Roberto Sforza
Analista ambiental do ICMBio

Assunto: Ofício Centro TAMAR-ICMBio Nº 011/2012.
Referência: Condicionante 09 da LO 439/10 - Processo IEMA Nº 22218939 -
Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício em epigrafe, em que é solicitado procedermos a revisão periódica das fontes luminosas existentes no terminal em tela, vimos encaminhar a esse Centro TAMAR o Laudo de inspeção da iluminação viária do Terminal Norte Capixaba, e os relatórios de manutenção que o subsidiaram, as quais foram realizadas nos dias 20/07/12, 26/07/12, 01/08/12 e 08/08/12, onde consta "... que não houve alteração nos parâmetros de luminosidade, potência ou quantidade de postes/lâmpadas, permanecendo as condições originais de projeto."

Em relação à solicitação de adequação dos procedimentos internos da empresa para manutenção dos sistemas luminotécnicos, informamos que será incluído o seguinte texto, doravante, quando da emissão de Ordens de Serviços para realização de tal manutenção:

"Nota: As inspeções e reparos em iluminação externa devem ser executados visando evitar a alteração da luminância natural, isto é, evitar a *fotopoluição*, em ambientes costeiros sob influência direta das atividades dos Terminais Aquaviários da Transpetro, coincidentes com áreas de reprodução de tartarugas marinhas, especialmente no período de desova destas espécies, o que ocorre entre os meses de setembro e março, e, assim, garantir ao máximo a adequação dos sistemas de iluminação das Unidades ao previsto na Portaria IBAMA nº 11, de 30.01.1995."

Informamos ainda que foram inseridas no Programa de Educação Ambiental do Trabalhadores (PEAT) do TNC, em execução para cumprimento à

Condicionante 30 da LO 439/10, palestras sobre o Projeto TAMAR e os impactos que a fotopoluição poderia provocar nas áreas de reprodução das tartarugas marinhas. Segue então para conhecimento o ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0095/2012, Protocolo IEMA Nº 18.159, de 09/08/12, que apresenta àquele órgão ambiental o cronograma de palestras a serem realizadas no âmbito do citado Programa.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


João Carlos Loss

Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Laudo de inspeção da iluminação viária do Terminal Norte Capixaba, e respectivos relatórios de manutenção;
Ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0095/2012 e cronograma de palestras.



Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 0121212	
Protocolo nº	0492112
Em	02 03 12 Hora
Assinatura (Nome)	
ofusc	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE TARTARUGAS MARINHAS**

Ofício Centro TAMAR-ICMBio Nº 011/2012

Camaçari/BA, 15 de fevereiro de 2012.

Sr. João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo
TRANSPETRO
Av. Nossa Senhora da Penha, 1.688, Bloco 1, 1º andar – Edvit – Barro Vermelho
Vitória/ES – CEP. 29.057-550

C.C. Sra. Andréia Saraiva
Coordenadora de Análise de Impacto Ambiental
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA/ES
Rod BR 262, KM 0, Jardim América
CEP: 29140-500, Cariacica/ES

Assunto: Revisão da Iluminação do Terminal Norte Capixaba.

A SAMA
em 05/03/12
Juliana Svo

Referência: Ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0039/2012

Prezado Senhor,

Faço referência ao Ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES.0039/2012, por meio do qual Vossa Senhoria solicita que a revisão periódica das fontes luminosas do TNC, requerida no item 1 (abaixo reproduzido) do Ofício Centro TAMAR/ICMBio Nº 032/2011, seja feita sempre que houver alteração na atividade e ou no próprio sistema de iluminação, com posterior apresentação do diagnóstico ao IEMA e Centro TAMAR.

Abaixo é reproduzido o texto do item 1, para melhor compreensão da orientação:

- 1) a realização de revisões periódicas das fontes luminosas, para qual é indicada uma periodicidade anual, efetuada preferencialmente no mês de agosto (que antecede o início da temporada reprodutiva das tartarugas marinhas) registrando-as junto ao IEMA e Centro TAMAR/ICMBio;

Como apresentado no item 1 acima, o que se solicita é que, anualmente, antes do início da temporada reprodutiva das tartarugas marinhas, seja efetuada uma revisão das condições das fontes de iluminação artificial (luminárias, lâmpadas externas e refletores), visando garantir-se que as medidas de adequação e ajuste de cada fonte

9

luminosa (direcionamento em relação ao mar, altura, ângulo em relação ao solo, posição de anteparas, etc), estejam adequadamente posicionadas, instaladas e orientadas, visando que os efeitos de mitigação sejam efetivamente alcançados.

Este procedimento é necessário, tendo em vista que o TNC está situado em área confrontante ao mar, onde é significativa a incidência de ventos e ação da maresia, estando, portanto, os materiais e equipamentos componentes dos sistemas de iluminação, sujeitos à deslocamentos de posicionamento e corrosão, que podem reduzir drasticamente ou anular a eficácia das medidas de mitigação da dispersão luminosa em direção à praia e ao horizonte luminoso, levando a incidência de fotopoluição na área de praia abrangida pela Portaria IBAMA Nº 11/1995.

Trata-se, portanto, de providência de ordem corriqueira, a ser efetuada pela própria equipe de manutenção dos sistemas luminotécnicos do TNC. O registro que é solicitado junto ao IEMA e ao Centro TAMAR, também se caracteriza como providência simplificada, apenas informando a realização da revisão e quais os ajustes e manutenções realizados.

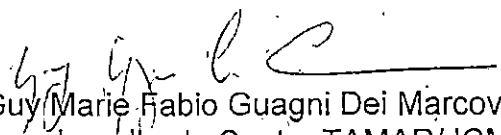
Não se trata da realização de um diagnóstico de dispersão da luminosidade a partir do TNC. Este sim deverá ser realizado sempre que houver alteração na atividade e ou no próprio sistema de iluminação, com posterior apresentação do diagnóstico a IEMA e Centro TAMAR.

Ainda, para que seja efetivamente garantida a eficiência das medidas de mitigação da fotopoluição adotadas pelo TNC, e para que os objetivos da revisão periódica indicada no item 1 sejam adequadamente compreendidos pelas equipes responsáveis pela atividade, ressalta-se a relevância de atendimento do item 2 do Ofício Centro TAMAR/ICMBio Nº 032/2011, o qual é reproduzido abaixo para maior clareza:

- 2) que os procedimentos de mitigação da fotopoluição adotados sejam documentados, através de normas internas de procedimentos de manutenção dos sistemas luminotécnicos, destinados aos seus funcionários e de empresas prestadoras de serviços, que informem a razão e a importância de manter os níveis atuais de iluminação. Desta maneira, fixam-se os procedimentos e evita-se que a mudança do quadro de funcionários ou de técnicos da manutenção, provoque alterações da gestão do sistema luminotécnico do TNC e dos níveis atuais de dispersão da luminosidade.

A equipe técnica do Centro TAMAR/ICMBio lotada nas bases do Espírito Santo, continua à disposição de Vossa Senhoria e sua equipe, para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários para o caso.

Atenciosamente,


Guy Marie Fabio Guagni Dei Marcovaldi
Coordenador do Centro TAMAR/ ICMBio



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: 10

De quem:
AO AMARH, Yoneiano Guedes, para análise
e demais providências.

Em 08/03/12
Yoneiano Guedes


MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 09 – Licença de Operação (LO) nº. 439/10
Processo: 22218939
Empresa: TRANSPETRO - TNC

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0109/2012 protocolado sob nº 22007/12 após análise da documentação apresentada, e considerando ofício Centro TAMAR-ICMBio n. 11/2012, protocolado sob n. 4921/12, informamos que a condicionante vem sendo atendida e que deverá ser dada continuidade a mesma tendo em vista a necessidade de acompanhamento das condições de iluminação no TNC.

Cariacica, 27 de novembro de 2012.

Atenciosamente,


Luciano Guedes
AMARH
Matr.: 3004740



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº7048/12/IEMA/GCA/SAIA (ACGE)

Cariacica, 03 de Dezembro de 2012.


Ref. Condicionante 09 da LO 439/10

Processo: 22218939

Morgan 13

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0109/2012 protocolado sob nº 22007/12 após análise da documentação apresentada, e considerando ofício Centro TAMAR-ICMBio n. 11/2012, protocolado sob n. 4921/12, informamos que a condicionante vem sendo atendida e que deverá ser dada continuidade a mesma tendo em vista a necessidade de acompanhamento das condições de iluminação no TNC.

Atenciosamente,


Uas Alberto Morgan
Coordenador de Área
IEMA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000

CORREIO AR AVISO DE RECEBIMENTO

25-N

DESTINATÁRIO:

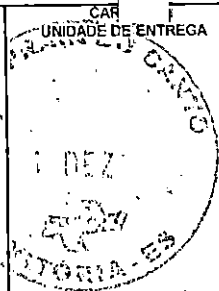
PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO
Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 01 - 1º ANDAR Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

AR323966792JL



Carta

9912295981 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CANTINOS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
IEMA - ACGE
Rodovia BR-262,,
29140-130 Carliaca / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____ / ____ / ____ : ____ h
2ª ____ / ____ / ____ : ____ h
3ª ____ / ____ / ____ : ____ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega,
revolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL), 22216939- 9- LO 439/12 - OF
7048/12 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Lucimar Ribeiro P. Barboza
Matrícula: 8.279.172-4

SINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

18/12/14
Identificador: 40523837

Vitória - ES, 17 de outubro de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0174/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Condicionante Nº 09 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 09 da Licença de Operação (LO) Nº 439/10, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos para conhecimento a Carta TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0153/2013, protocolada no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)/Projeto TAMAR em 19/09/2013, em que consta que estamos atendendo às orientações daquele Órgão, referentes à iluminação do Terminal Norte Capixaba.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 27.562/2013	
Em, 17/10/13	Hora _____
_____ PROTOCOLISTA (NOME)	

Anexo(s): Carta TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0153/2013.

A' ACCO
em 21/10/13
Juliana GAO

Vitória - ES, 16 de setembro de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0153/2013

Ao

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Tartarugas Marinhas - Centro
TAMAR

Coordenação Regional do Centro TAMAR-ICMBio
Av. Paulino Muller, nº 1.111 - Jucutuquara - Vitória - ES
CEP:29.040-715

At: Sr. Roberto Sforza
Analista ambiental do ICMBio

Assunto: Ofício Centro TAMAR-ICMBio Nº 011/2012.

Referência: Atendimento à Condicionante Nº 09, da Licença de Operação
(LO) Nº 439/10.

Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, em que é solicitado procedermos a revisão periódica das fontes luminosas existentes no terminal em tela, vimos encaminhar a esse Centro TAMAR o Laudo de Inspeção da Iluminação Viária do Terminal Norte Capixaba, e os relatórios de manutenção que o subsidiaram, onde consta "... que não houve alteração nos parâmetros de luminosidade, potência ou quantidade de postes/lâmpadas, permanecendo as condições originais de projeto."

Ratificamos, ainda, que permanecem incluídas no Programa de Educação Ambiental do Trabalhadores (PEAT) do TNC, em cumprimento à Condicionante Nº 30 da LO Nº 439/10, palestras sobre o Projeto TAMAR e os impactos que a fotopoluição poderia provocar nas áreas de reprodução das tartarugas marinhas.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Laudo de inspeção da iluminação viária do Terminal Norte
Capixaba, e respectivos relatórios de manutenção.

CAIA 16

CX130A

IEMA

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO Nº 022866/2014.

Em, 02/10/14 HORA: _____

Patricia

PROTOCOLISTA (NOME)

BR TRANSPETRO

Vitória - ES, 2 de outubro de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0174/2014

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA


Assunto: Condicionante Nº 09 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 09 da Licença de Operação (LO) Nº 439/10, referente ao Processo IEMA em epígrafe, encaminhamos, para conhecimento, a Carta TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0147/2014, protocolada no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)/Projeto TAMAR em 09/09/2014, em que consta que estamos atendendo às orientações daquele Órgão, e que "...não houve alteração nos parâmetros de luminosidade, potência ou quantidade de postes/lâmpadas, permanecendo as condições originais de projeto", referentes à iluminação do Terminal Norte Capixaba.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Patrícia O. Zacharias
Matr.:0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO

Anexo(s): Carta TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0147/2014.

*A A CAIA
em 03/10/14
Hebert / CAIA*



Vitória - ES, 9 de setembro de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES CAB 0147/2014

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Tartarugas Marinhas - Centro
TAMAR
Coordenação Regional do Centro TAMAR-ICMBio
Av. Paulino Muller, nº 1.111 - Jucutuquara - Vitória - ES
CEP:29.040-715

At.: Sr. Roberto Sforza
Analista ambiental do ICMBio

Assunto: Atendimento ao Ofício Centro TAMAR-ICMBio Nº 011/2012.
Referência: Condicionante Nº 09 da Licença de Operação (LO) Nº 439/10.
Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, em que é solicitado procedermos com a revisão periódica das fontes luminosas existentes no terminal em tela, vimos encaminhar a esse Centro TAMAR o Laudo de Inspeção da Iluminação Viária do Terminal Norte Capixaba, e os relatórios de manutenção que o subsidiaram, onde consta "... que não houve alteração nos parâmetros de luminosidade, potência ou quantidade de postes/lâmpadas, permanecendo as condições originais de projeto."

Por oportuno, informamos que permanecem incluídas no Programa de Educação Ambiental do Trabalhadores (PEAT) do TNC, em cumprimento à Condicionante Nº 30 da mesma LO, palestras sobre o Projeto TAMAR e os impactos que a ftopoluição poderia provocar nas áreas de reprodução das tartarugas marinhas.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Patrícia O. Zacharias
Matr.:0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO

Recebido em 09/09/14
Patrícia Oliveira Zacharias
CENTRO TAMAR-ICMBIO

Anexo(s): Laudo de Inspeção da Iluminação Viária do Terminal Norte



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: _____

À CAIA,

após ciência das informações apresentadas pela empresa *Grupos dos*
móveis IEMA nº 22866/14 e 27562/13, *meios sobre os quais se*
e condicionante vem sendo vendida. *em 27/11/15*

Luciano

Luciano Guedes



AMARH

Matr.: 3004740